

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 2266/2014

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração da ULSCB, E. P. E., de 3 de fevereiro de 2014, é anulado o procedimento concursal comum para provimento de um lugar de assistente graduado sénior de medicina interna, da carreira especial médica/carreira médica, aberto mediante o aviso n.º 14258/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 20 de novembro de 2013, a pp. 34122 e 34123.

3 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Vieira Pires*.

207593008

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 2267/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, e da alínea *a*) do artigo 248.º conjugado com a alínea *c*) do artigo 251.º, ambos do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se pública a listagem dos trabalhadores que cessaram a relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação, no dia 1 de fevereiro de 2014:

Nome	Carreira	Categoria	Escalão/posição remuneratória
Fernanda Maria João	Especial médica	Assistente Graduada Sénior de Pneumologia.	4.º Escalão.
José Pais da Rocha Melo	Especial médica	Assistente Graduada Sénior de Neurorradiologia.	4.º Escalão.
Maria Margarida Sousa Rodrigues Eira Miranda	Especial médica	Assistente Graduada Sénior de Medicina Geral e Familiar.	3.º Escalão.
Luís Manuel Pombeiro Barriga Negra	Enfermagem	Enfermeiro Chefe	Sem posição remuneratória correspondente.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

5 de fevereiro de 2014. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel Alexandre Costa*.

207597942



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 2268/2014

Carlos Eduardo da Silva e Sousa, presidente da Câmara Municipal de Albufeira, faz saber que, para cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro, e em conformidade com as deliberações tomadas em reuniões camarárias realizadas nos dias 29 de outubro de 2013 e 13 de novembro de 2013, irá decorrer o período de discussão pública relativa ao pedido da empresa, Galvana — Investimentos Imobiliários Turísticos, L.ª, para alteração do loteamento titulado pelo alvará de loteamento n.º 10/93, emitido em 21 de outubro de 1993, para o prédio sito em Galvana, da freguesia e concelho de Albufeira.

O período de discussão pública terá início no 8.º dia a contar da data de publicação do aviso no *Diário da República* e decorrerá pelo período de 15 dias.

Os interessados poderão consultar a proposta de loteamento, na Divisão de Obras Particulares durante o horário normal de expediente.

As observações, reclamações ou sugestões a apresentar, deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, formuladas por escrito e apresentadas na Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal.

28 de janeiro de 2014. — O Presidente do Município de Albufeira, *Carlos Eduardo da Silva e Sousa*.

307574768

MUNICÍPIO DE ARGANIL

Edital n.º 132/2014

Ricardo Pereira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arganil, faz público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea *t*) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 7.º, 8.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, que se encontra em fase de apreciação

pública, pelo prazo de 30 dias a contar da data da aprovação do projeto de Regulamento, conforme deliberação da Câmara Municipal de 4 de fevereiro de 2014, o Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia. O documento encontra exposto, para efeitos de recolha de sugestões de todos os interessados, nas Juntas/União de Freguesia da área deste Município, na Divisão de Administração Geral e Financeira — Gabinete de Contencioso desta Câmara Municipal, onde poderá ser consultado todos os dias úteis no horário de expediente, bem como na página eletrónica do Município (www.cm-arganil.pt).

As sugestões deverão ser formuladas por escrito e enviadas à Câmara Municipal, dirigidas ao seu Presidente, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do projeto de Regulamento.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

4 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal de Arganil, *Ricardo Pereira Alves*, Eng.º

Projeto de alteração ao Regulamento Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia

Considerando os recentes inconvenientes na distribuição postal, nomeadamente, para as habitações onde não existe numeração de polícia, e considerando a necessidade de atualização dos registos do Município no que toca à atribuição da numeração de polícia, urge proceder à primeira alteração ao Regulamento Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia, de modo a regularizar muitos casos pendentes de falta de atribuição de numeração de polícia, acrescentado ao atual Regulamento o artigo 10.º-A e o artigo 13.º-A.

Neste âmbito, e aproveitando a oportunidade, procede-se também a pontuais alterações que carecem da devida atualização para o panorama legal em vigor na atualidade, nos artigos 8.º, 10.º, 12.º, 14.º e 16.º

Assim, e em conformidade com o uso da competência prevista pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, e das competências previstas nas alíneas *k*), *ss*) e *tt*) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Arganil apresenta o presente Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal sobre Topo-